

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N ° 1258/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão de 26 de julho de 2010, ao apreciar o pedido constante dos Processos Administrativos nºs 41753-46.2010.8.06.0000 e 41775-07.2010.8.06.0000, face à suspeição da Dra. Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito da Comarca de Farias Brito, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos processos abaixo relacionados, face à suspeição da Juíza Titular.

PROCESSO N°

AÇÃO

PARTES

318-10.200.8.06.0076

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: Júlio Leite Silva e Antônia Targino da Silva

REQUERIDO: José Almir de Lacerda

67/50.2004.8.06.0076

RECURSO CÍVEL

REQUERENTE: Terezinha Liberalino de Menezes

REQUERIDO: Rosélia Bezerra de Menezes Pereira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N ° 1259/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão de 30 de junho de 2010, ao apreciar o Ofício nº 1064/10, face à suspeição da Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza de Direito Titular da Comarca de Itaitinga, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no Mandado de Segurança nº 745-03.2010.8.06.0099 (8119/10), em que é imetrante CV FORTI COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS e impetrado PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em trâmite na referida Comarca, face à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTARIA N° 1260/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas varas piloto de Família da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos processos que formam o acervo das Varas de Família para posterior transformação em processos eletrônicos por meio de digitalização;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau - GTPG com o fim de preparar os processos das Varas de Família da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º – Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de